



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1906**

*de 28 de março de 2018*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.*

#### **Art. 1º.**

*Fica declarada de **Utilidade Pública, a Associação Atlética Banco do Brasil - AABB**, inscrita sob o nº 03.491.925/0001-70, com sede na Rua Fábio Marfins Barbosa s/nº, na Vila Brasil, Jardim-MS.*

**Art. 2º.** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS, 28 DE MARÇO DE 2018*

**GUILHERME ALVES MONTEIRO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1906/2018 - 28 de março de 2018*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*